



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de março de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
52698-1	Raquel Borin	Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para executar a função de visitar domicílios de usuários do Cadastro único, com o objetivo de verificar a veracidade das informações declaradas durante a entrevista de cadastramentos no Município.	FG – 03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal